

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 205/2023**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e, considerando:

a) O contido no Ofício nº 04/2023 –CMDI.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os representantes titulares do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2025:

I - PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - AMANDA ZAMPIER RAMOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III - SIMONE ZAMMAR – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Ficam designados os representantes suplentes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2025:

I – EBER RAFAEL KOREVAAR – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III - JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Ficam designados os representantes titulares da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2025:

I - CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS – Representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias;

II - MARIZA DO ROCIO FERREIRA - Representante da pessoa idosa;

III - TEREZINHA BEATRIZ DESSELMAN - Representante da pessoa idosa.

**Art. 4º.** Ficam designados os representantes suplentes da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2025:

I - UGO RICARDO DA SILVA GALINDO MEDEIROS – Representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias;

II - MARIA APARECIDA GARCIA - Representante da pessoa idosa;

III - NILCE COLODEL - Representante da pessoa idosa.

**Art. 5º.** Fica designada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2025:

I – PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º.** Fica designada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2025:

I – CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS – Representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias.

**Art. 7º.** Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2025:

I – CAMILA GUEDES, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 603/2022.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de junho de 2023.

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:**B5CEB8F0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2023. Edição 2791  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>